



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Memorando-Circular Conjunto nº 16/DIRSAT/DGP/DIRAT/INSS

Em 12 de junho de 2018.

À Chefia do Serviço de Gestão de Pessoas da Administração Central, Superintendentes Regionais, Chefias de Divisão de Saúde do Trabalhador, de Serviço de Perícia Médica, de Divisão de Gestão de Pessoas, Serviço de Gestão de Pessoas e de Divisão de Atendimento nas Superintendências Regionais, Gerentes Executivos, Chefias de Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador, de Seção Operacional de Gestão de Pessoas e de Serviço/Seção de Atendimento, Gerentes de Agência da Previdência Social, Supervisores Técnicos da Perícia Médica na APS, Peritos Médicos Previdenciários, Supervisores Médico Periciais e demais servidores.

Assunto: **Revogação do [Memorando Circular Conjunto nº 15/DIRSAT/DGP/DIRAT, de 6 de junho de 2018](#)**

1. Considerando os termos da Mensagem nº 559965, de 11 de junho de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que destaca a necessidade de estrita observância das normas vigentes sobre a Atenção à Saúde do servidor público aplicadas, pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, em especial, às avaliações periciais em saúde, em que os Decretos nº 99.328, de 1990 e nº 347, estabelecem a obrigatoriedade de utilização dos Sistemas SIAFI e SIAPE;
2. Considerando que aquela Secretaria de Gestão de Pessoas determinou no âmbito do Poder Executivo Federal, o registro das informações no SIAPE Saúde, módulo integrante do SIAPE, não havendo discricionariedade em sua utilização;
3. Considerando que como Órgão Central do SIPEC, compete à Secretaria de Gestão de Pessoas disciplinar as questões relativas à gestão de pessoas, inclusive, as relacionadas à Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor, não cabendo assim, a este Instituto a disciplinar fluxos, rotinas ou orientações sobre a matéria;
4. Dessa forma, revoga-se o [Memorando Circular Conjunto nº 15/DIRSAT/DGP/DIRAT, de 6 de junho de 2018](#).

Atenciosamente,

**KARINA BRAIDO SANTURBANO DE TEIVE
E ARGOLO**
Diretora de Saúde do Trabalhador

ALEXANDRE GUIMARÃES
Diretor de Gestão de Pessoas

VITOR POUBEL DA SILVA
Diretor de Atendimento- Substituto